



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119 /13

Processo Administrativo nº 12/10/57.237

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/13

Objeto: Registro de Preços de ferros e telas de armação.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CASAMAX COMERCIAL LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO MATERIAL	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
07	39090	FERRO CA-60, BITOLA 4,2 MM, FORNECIDA EM VERGALHÕES DE 12 METROS, UNIDADE FORNECIMENTO EM KG NORMA NBR 7481 (CADA VERGALHÃO PESA APROXIMADAMENTE - 1,308 KG).	2000	3,14
08	33202	FERRO CA-60, BITOLA 5,00 MM, FORNECIDA EM VERGALHÕES DE 12 METROS, UNIDADE DE FORNECIMENTO EM KG, NORMA NBR 7481. (CADA VERGALHÃO PESA APROXIMADAMENTE 1,848 KG).	3000	3,14

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 22 de fevereiro de 2013

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

CASAMAX COMERCIAL LTDA.

Representante Legal:

RG nº 46.905.528-5

CPF nº 336.977.318-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/57.237

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Casamax Comercial Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 002/13

Ata de Registro de Preços n.º 119/13

Objeto: Registro de Preços de ferros e telas de armação

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 22 de FEVEREIRO de 2013

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

CASAMAX COMERCIAL LTDA.

Representante Legal:

RG n.º 46.905.528-5

CPF n.º 336.977.318-02